

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho Superior

RESOLUÇÃO № 024, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo nº 23361.000124/2020-43, RESOLVE:

Art. 1º Retificar ad referendum a Resolução Consup nº 002, de 05 de fevereiro de 2021, que aprova a criação do Curso de Engenharia Elétrica — Eletrônica — Bacharelado do Campus Canoas do IFRS, conforme descrito abaixo:

Onde se lê na Denominação do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA — ELETRÔNICA, leia-se na Denominação do curso: Engenharia Eletrônica;

Onde se lê na Habilitação: Engenheiro (a) Eletricista — Eletrônica, leia-se na Habilitação: Engenheiro (a) Eletrônico (a).

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas na Resolução Consup nº 002, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Presidente do Conselho Superior IFRS